



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.660, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO DE PEDRAS E REGIÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO DE PEDRAS E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 18 de dezembro de 2013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 19.914.312/0001-39, com sede e foro na Rua 9 de Junho, sem número, bairro Salinas, CEP 57.945-000, no município de Porto de Pedras, Alagoas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.661, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 35.856.488/0001-38, fundada em 29 de outubro de 2019, com sede e foro na Rua Helena Costa Tenório, n° 381, bairro Antares, CEP 57.049-140, município de Maceió, Alagoas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1000314

DECRETO N° 104.036, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:34000.000031084/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, dos servidores DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, Secretário de Estado, PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE, Secretário Executivo de Gestão Interna, e CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS, Secretário Executivo de Gestão Penitenciária, para, no período compreendido entre 2 a 7 de setembro do corrente ano, cujo objetivo é a visita das instalações da empresa GLOCK América S.A., para realização do recebimento provisório das pistolas, a se realizar na Austria.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.037, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1500.0000035116/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, os servidores RENATA DOS SANTOS, Secretária de Estado da Fazenda e CARLOS POLAKO ARAGÃO MOREIRA, Assessor Especial de Projetos do Tesouro, para, no período compreendido entre 5 a 13 de setembro do corrente ano, participar do Infraleaders - Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura 2025, a se realizar nas cidades de Durham (ENG) e Edimburgo (SLD).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1000315

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-35116/25, da SEFAZ = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:34000-31084/25, da SERIS = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-3914/22, do TJ/AL = Com fundamento no Despacho

SUPLEMENTO

PGE COOPJ 34149904, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34223884 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de nomeação de CRISTIANA REGINA DE LIMA OLIVEIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.665.264-90, à vista da decisão judicial, objeto do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0705311-95.2015.8.02.0058/02, da lavra do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-630/23, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJ 16460950 e do Despacho PGE COOPJ 16906561, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16912188, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de nomeação de HERMANE WALKER VALERIANO NUNES, à vista da decisão judicial, transitada em julgado, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0705403-73.2015.8.02.0058, da lavra da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca - Fazenda Pública. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-12192/23, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJ 22515175 e do Despacho PGE COOPJ 22520742, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22525619, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter definitivo de JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, conforme a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0705105-81.2015.8.02.0058, da lavra da Vara do Único Ofício de Taquarana. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-1523/23, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 16933056 e do Despacho PGE COOPJ 16934116, aprovado pelo Despacho PGE GPG 20162827, bem como do Despacho PGE SUBPMCB 22331300, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Promoção e de Retificação de Promoção de JOSÉ EDSON LOPES SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.218.934-53, conforme decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0717703-05.2019.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1000318

EXTRATO DO CONTRATO Nº 780/2025/PFN

DE CONTRAGARANTIA ESPÉCIE: Contrato nº 780/2025/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Estado de Alagoas/AL, relativo ao Contrato de Financiamento nº 237/2372/39715, firmado entre o Estado e o Banco Bradesco S.A. - BRADESCO, cujos recursos são destinados ao financiamento de obras de infraestrutura em geral, de urbanização e de construção e equipação de unidades de saúde, no âmbito do Programa Visão Alagoas III. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 867.893.209,91 (oitocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos). PROCESSO SEI Nº: 17944.001718/2025-22. DATA DE CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURICIO CARDOSO OLIVA; pelo Estado, o Sr. Governador, PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, JEZRAEL ANIZIO DE AGUIAR e pela CAIXA, o Sr. Superintendente, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 781/2025/PFN

DE GARANTIA ESPÉCIE: Contrato nº 781/2025/PFN de Garantia. PARTES: União e o Banco Bradesco S.A. - BRADESCO, relativo ao Contrato de Financiamento nº 237/2372/39715, firmado entre o Estado de Alagoas/AL e o BRADESCO, cujos recursos são destinados financiamento de obras de infraestrutura em geral, de urbanização e de construção e equipação de unidades de saúde, no âmbito do Programa Visão Alagoas III. INTERVENIENTE: O Estado de Alagoas/AL. VALOR: R\$ 867.893.209,91 (oitocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos). PROCESSO SEI Nº: 17944.001718/2025-22. DATA DE CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURICIO CARDOSO OLIVA; pelo Estado, o Sr. Governador, PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS e pelo BRADESCO, os Srs. Diretores, JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA e FERNANDO ANTONIO T E N O R I O. SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL S E C R E T A R I A - A D J U N T A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

Protocolo 1000318

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Eventos Funcionais	04



Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm ²	R\$ 12,09
Para faturamento por cm ²	R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

8298704-2402.





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.038, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 13503003 e no Despacho PGE COOPJ 13509172, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 13631800, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000003914/2022, Considerando a decisão judicial, objeto do Cumprimento Provisório de Sentença n° 0705311-95.2015.8.02.0058/02, da lavra do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, CRISTIANA REGINA DE LIMA OLIVEIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 042.665.264-90, para exercer o cargo de Professor Especialidade História, na 5ª Coordenadoria Regional de Ensino - CRE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.039, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 16460950, e no Despacho PGE COOPJ 16906561, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16912188, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000000630/2023, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Cumprimento de Sentença n° 0705403-73.2015.8.02.0058, da lavra da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca - Fazenda Pública; e Considerando o disposto no Edital n° 3 - SEE, de 8 de novembro de 2013, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, HERMANE WALKER VALERIANO NUNES, inscrito no CPF/MF sob o n° 053.648.194-69, para exercer o cargo de Professor - Geografia, na 5ª Coordenadoria Regional de Ensino - CRE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.040, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 22515175 e no Despacho PGE COOPJ 22520742, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22525619, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000012192/2023,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença n° 0705105-81.2015.8.02.0058, da lavra da Vara do Único Ofício de Taquarana; e Considerando o disposto no Edital n° 1 - SEGESP, de 2 de outubro de 2013, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 030.584.464-46, para exercer o cargo de Professor, Especialidade Português, com lotação na 5ª CRE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.041, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 16933056 e no Despacho PGE COOPJ 16934116, aprovado pelo Despacho PGE GPG 20162827, bem como o Despacho PGE SUBPMCB 22331300, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000001523/2023, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença n° 0717703-05.2019.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 1º de setembro de 2021, o 2º Tenente PM JOSÉ EDSON LOPES SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o n° 677.218.934-53, matrícula n° 9105-7, nos termos dos arts. 10, IV e 16 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica retificado o Decreto Estadual n° 89.365, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2023, que promoveu pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o Subtenente PM JOSÉ EDSON LOPES SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o n° 677.218.934-53, matrícula n° 9105-7, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1000317